

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ACTA N.º 25/2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2009

(Contém X folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE *Andreia Martins Cardoso da Costa* -----  
VEREADOR *Francisco Cota Rodrigues*-----  
VEREADORA *Raquel Margarida Pinheiro da Silva*-----  
VEREADOR *António Lima Cardoso Ventura*-----  
VEREADOR *Fernando Francisco de Paiva Dias*-----  
VEREADORA *Maria Teresa Valadão Caldeira Martins*-----  
VEREADOR *Artur Manuel Leal Lima*-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----

**ACTA N.º 25/2009**

No dia 09 de Novembro de 2009, nesta Cidade de Angra do Heroísmo, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sob a presidência da **Senhora Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de **Presidente da Câmara**, estando presentes os Vereadores **Senhores Francisco Cota Rodrigues, Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António Lima Cardoso Ventura, Fernando Francisco de Paiva Dias, Maria Teresa Valadão Caldeira Martins e Artur Manuel Leal Lima**-----

Pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela assistente técnica **Fernanda Cristina Pires Amorim Belo Santos**.-----

A Senhora Presidente, Andreia Martins Cardoso Costa, cumprimentou os presentes e explicou que as reuniões ordinárias camarárias compreendiam dois períodos: o de antes da ordem do dia destinado ao tratamento de assuntos de interesse geral para o Concelho e o da ordem do dia em que seriam apreciados e submetidos à aprovação os assuntos devidamente agendados. -----

### **Período de antes da ordem do dia**

O Senhor Vereador António Lima Cardoso Ventura aproveitou este período para, em início de funções, fazer votos de um bom mandato para todos, o que na sua opinião era sinónimo de um bom trabalho em prol do Concelho, onde o diálogo e a colaboração deveria primar. -----

O Senhor Vereador Artur Manuel Leal Lima saudou igualmente os presentes e fez votos para que o mandato corresse da melhor forma. Observou que apesar de o partido vencedor não ter obtido a maioria, o restante elenco camarário não deveria fazer uso de tal situação para impedir uma boa execução camarária. Fez ver que, da sua parte, o executivo camarário podia contar com trabalho e colaboração, mas também com crítica construtiva. Salientou, por outro lado, a importância da existência de total transparência na acção da Câmara Municipal. O mesmo orador manifestou interesse em conhecer as instalações dos serviços municipais, ao que a Senhora Presidente se disponibilizou a agendar uma visita guiada pelos referidos serviços.-----

Por último, mencionou que pretendia apresentar no final da reunião uma proposta, ao que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, respondeu que no final ser-lhe-ia concedida a palavra para o efeito.-----

### **Período da ordem do dia**

## **DELIBERAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

Relativamente a este assunto, operações urbanísticas, o Senhor Vereador Fernando Francisco de Paiva Dias, solicitou uma explicação acerca do procedimento, referindo que, em termos genéricos, a forma como o mesmo era apresentado não lhe agradava. Entendia que se deveria incluir o número de processo e que os documentos distribuídos

para análise deveriam vir acompanhados de uma informação do responsável pelo Departamento Técnico, de onde constasse o histórico do processo e respectivo enquadramento legal, e não apenas de uma informação de um técnico superior. Entendia desnecessário que os processos físicos fossem presentes à reunião porque não tinham tempo útil para os analisar, daí justificando-se sim a necessidade de uma informação, devidamente elaborada por um dirigente, que habilitasse o elenco camarário a tomar uma decisão. Referiu, ainda, que a agenda deveria ser dividida por departamentos para facilitar a apreciação dos assuntos. -----

Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a divisão por departamentos já estava contemplada na ordem de trabalhos. Quanto à informação disponibilizada aos vereadores para apreciação dos projectos, a mesma referiu que era com base nesta informação, que o Vereador com competência subdelegada habitualmente despachava os processos, sendo que aquela informação por sua vez se baseava no PDM – Plano Director Municipal e em pareceres, designadamente emitidos pelo Médico Veterinário Municipal e por entidades externas.-----

O Senhor Vereador Artur Lima corroborou a opinião do Senhor Vereador Fernando Dias no que se refere à necessidade de existir uma informação de uma chefia que garanta o cumprimento dos requisitos legais, por forma a habilitar a decisão.-----

Por sua vez, o Senhor Vereador António Ventura salientou a importância de se salvaguardar que a decisão fosse bem fundamentada e sugeriu remeter a apreciação deste assunto, para altura posterior à delegação das competências, ao que a Senhora Presidente da Câmara respondeu que os processos foram agendados para esta reunião com o intuito de se providenciar a mais célere decisão sobre os mesmos, uma vez que os requerentes já haviam aguardado o tempo do período de gestão corrente e ansiavam pelo desenvolvimento do processo. Assim sendo, na opinião da mesma Autarca, os processos deveriam ser votados e não remetidos para outra reunião.-----

Nesta sequência, todos os membros do elenco camarário corroboraram que não se deveria delongar a decisão, pelo que se passou à votação dos mesmos em bloco.-----

Aprovação de projectos de arquitectura

Nos termos do artigo 20.º, n.ºs 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, propõe-se a aprovação dos projectos de arquitectura e aditamentos, que abaixo se indicam:-----

- Projecto de arquitectura para ampliação de imóvel comercial sito na Rua Direita, n.ºs 84 e 86, na freguesia da Vila de São Sebastião, pertencente a **Aurélia Maria de Sousa Lourenço**. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto, nos termos da informação do Arquitecto Municipal, datada de 14 de Outubro de 2009.***

- Projecto de arquitectura para construção de armazém agrícola, sito na Canada dos Cales, freguesia dos Altares, pertencente a **Joaquim Davide Berbereia Soares**. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto, em conformidade com a informação do Arquitecto Municipal, datada de 23 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto de arquitectura para construção de moradia sita na Serretinha, freguesia da Feteira, pertencente a **Nuno Miguel Dutra de Meneses**.- ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto, de acordo com a informação do Arquitecto Municipal, datada de 28 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto de arquitectura para construção de moradia com garagem sita na Rua Professor António José de Melo, freguesia da Ribeirinha, pertencente a **Tomé Mestre Neves**.- ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto, em conformidade com a informação do Arquitecto Municipal, datada de 21 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto de arquitectura para construção de moradia sita na Ladeira da Pateira, freguesia do Posto Santo, pertencente a **Manuel Pereira dos Reis**. - ***A Câmara***

***Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto, nos termos da informação da Architecta Municipal, datada de 21 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto de arquitectura para remodelação e ampliação de moradia sita no Caminho da Esperança, n.º 63, freguesia do Porto Judeu, pertencente a **João da Rocha Leonardo.**- ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto, em conformidade com a informação da Architecta Municipal, datada de 16 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto de arquitectura para construção de moradia sita Ao Beco do Monteiro (Rua da Garoupinha), freguesia de Nossa Senhora da Conceição, pertencente a **Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte.**- ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto, nos termos da informação da Architecta Municipal, datada de 2 de Novembro de 2009.***-----

- Projecto de arquitectura para construção de moradia com garagem sita na Canada do João Pacheco, freguesia do Porto Judeu, pertencente a **Marco Aurélio Silva Coelho.**- ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto, em conformidade com a informação da Architecta Municipal, datada de 14 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto de arquitectura para ampliação e remodelação de moradia sita na Rua Padre Coelho de Sousa, n.º 18, freguesia da Vila de São Sebastião, pertencente a **Odília Manuela Mendes Toste Falcão.**- ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto, nos termos da informação da Architecta Municipal, datada de 22 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto de arquitectura para construção de armazém sito na Quinta da Achada, Cabrito, freguesia do Porto Judeu, pertencente a **Açorbuild – Indústria e Engenharia, Lda.** - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente***

***projecto, nos termos da informação da Arquitecta Municipal, datada de 28 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto de arquitectura para construção de moradia com garagem sita na Canada dos Vinte, freguesia de Santa Bárbara, pertencente a **Diana Margarida Sousa Mendes**. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto, nos termos da informação do Arquitecto Municipal, datada de 21 de Outubro de 2009.***--

- Projecto de arquitectura para construção de moradia com garagem sita na Rua Padre Joaquim Borges de Meneses, freguesia de São Bartolomeu, pertencente a **Ana Beatriz Félix Faustino**. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto, nos termos da informação da Arquitecta Municipal, datada de 28 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto de arquitectura para construção de garagem de apoio á agricultura e lavoura sita no Caminho das Doze Ribeiras, freguesia das Doze Ribeiras, pertencente a **José Dimas de Sousa Romeiro**. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto, nos termos da informação da Arquitecta Municipal, datada de 19 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto de arquitectura para ampliação de moradia sita na Ribeira do Teatro, n.º 38, freguesia do Porto Judeu, pertencente a **Margarete de Fátima Silveira Toste**. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto, nos termos da informação do Arquitecto Municipal, datada de 13 de Outubro de 2009.***--

Projecto de arquitectura para construção de anexo sito na Rua Dr. Eduardo Abreu, n.º 16, freguesia de Santa Luzia, pertencente a **Abílio Manuel Rodrigues**. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto, nos termos da informação da Arquitecta Municipal, datada de 12 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto de arquitectura e aditamento para construção de moradia sita na Ladeira Branca, lote 1, freguesia de Santa Luzia, pertencente a **Francisco José Pimentel**

**Furtado. - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto e respectivo aditamento, nos termos da informação do Arquitecto Municipal, datada de 21 de Outubro de 2009.**-----

- Aditamento ao projecto de arquitectura para construção de estabelecimento industrial sito na Rua Basílio Simões, lote 28, freguesia de São Bento, pertencente a **Auropal – Caixilharia em Alumínio, Lda.**- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projecto de arquitectura, de acordo com a informação da Arquitecta Municipal, datada de 30 de Outubro de 2009.**-----

- Aditamento ao projecto de arquitectura para construção de moradia sita na Canada do Coronel, freguesia de Feteira, pertencente a **Raquel Margarida Pinheiro da Silva e outro.**-----

A Senhora Vereadora Raquel Margarida Pinheiro da Silva comunicou ao órgão executivo que, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/1996, de 31 de Janeiro, se encontra impedida de votar.-----

Mediante tal comunicação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal declarou o impedimento, em conformidade com o preceituado no artigo 45.º, n.º 3, do supra referido diploma, tendo o membro impedido se ausentado da sala.-----

**- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projecto, nos termos da informação da Arquitecta Municipal, datada de 14 de Outubro de 2009.**-----

- Aditamento ao projecto de arquitectura para construção de armazém sito na Canada dos Folhados, freguesia de Terra Chã, pertencente a **Luísa Margarida Toste Mendes.** -

**- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projecto de arquitectura, nos termos da informação da Arquitecta Municipal, datada de 12 de Outubro de 2009.**-----



- Aditamento ao projecto de arquitectura para reconstrução de moradia sita no Terreiro do Paço, n.º 311, freguesia de Ribeirinha, pertencente a **Mateus Galante do Couto**. - **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projecto, nos termos da informação do Arquitecto Municipal, datada de 19 de Outubro de 2009.**-----

- Aditamento ao projecto de arquitectura para construção de moradia com garagem, sita na Canada do Catalão (Pico da Urze), freguesia de São Pedro, pertencente a **Joana Maria Ressano Moniz Simões Flores Garcia**. - **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projecto de arquitectura, nos termos da informação do Arquitecto Municipal, datada de 21 de Outubro de 2009.**-----

- Aditamento ao projecto de arquitectura para construção de moradia sita na Canada da Cruz Dourada, lote 3, freguesia de São Mateus, pertencente a **Ricardo Nuno Ferreira Lopes Álvares de Carvalho**. - **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao projecto de arquitectura, nos termos da informação da Architecta Municipal, datada de 21 de Outubro de 2009.**-----

Concessão de licença para obras  
de edificação

Nos termos do artigo 20.º, n.ºs 1, 3 e 4 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, após a entrega dos projectos de especialidades devidos, propõe-se a concessão de licença, no âmbito dos processos que abaixo se indicam:-----

- Construção de uma moradia unifamiliar sita na Presa António Borges, freguesia de Raminho, pertencente a **Anabela de Sousa Ormonde**. - **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.**-----

- Construção de uma moradia unifamiliar sita ao Salto, freguesia de São Bartolomeu, pertencente a **Tiago José Rainha Veríssimo**. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.**-----

- Construção de uma moradia unifamiliar sita na Canada da Adelaide, freguesia de Feteira, pertencente a **Marlene Evangelho Rocha e José Manuel Costa Machado Capareira**. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.** -

- Ampliação de uma moradia unifamiliar sita às Quebradas, n.º 74, freguesia de São Bartolomeu, pertencente a **Francisco Luís Pamplona Alves**. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.**-----

- Construção de uma moradia unifamiliar sita na Canada de São Bartolomeu, freguesia de São Mateus, pertencente a **Rui Artur Martins Amorim**. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.**-----

- Construção de uma moradia unifamiliar sita na Rua Dr. Joaquim Bartolomeu Flores, freguesia de São Bartolomeu, pertencente a **Gervásio Elmiro Cota Leonardo**. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.** -----

- Remodelação de um anexo para garagem e arrumos, sito na Ladeira de Santa Luzia, n.º 4, freguesia de Santa Luzia, pertencente a **José Lima de Amaral Mendonça e Maria da Boa Nova Mendonça**. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.**-----

- Legalização de um arrumos e alpendre sito na Fajã do Ficher/Canada da Adelaide, freguesia de Feteira, pertencente a **Alberto Gonçalves Melo**. – **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.**-----

- Construção de uma garagem para alfaias agrícolas sita no Caminho do Espigão, freguesia de Posto Santo, pertencente a **Paulo José Cota Silveira**. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.***-----

- Construção de uma moradia unifamiliar sita na Canada do João Pacheco, freguesia de Porto Judeu, pertencente a **Francisco José Pimentel Furtado**. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença.***-----

#### Concessão de licença para loteamentos

Nos termos do artigo 64.º, n.º 5, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos artigos 5.º, n.º 1, e 4.º, n.º 2, alínea b) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, propõe-se a aprovação dos projectos de loteamento, que abaixo se indicam:

- Projecto para o loteamento de um prédio sito na Canada da Luz, freguesia de São Mateus, pertencente a **José da Rosa Fernandes**. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de loteamento, nos termos da informação da Architecta Municipal, datada de 19 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto para loteamento, com obras de urbanização, referentes ao prédio sito na Canada dos Folhados, freguesia de São Mateus, pertencente a **Rodmira – Promoção Imobiliária Unipessoal Lda**. – ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de loteamento e respectivas obras de urbanização, nos termos da informação da Architecta Municipal, datada de 23 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto para loteamento, com obras de urbanização, referentes ao prédio sito na Rua Padre António Ornelas Simões, freguesia de Ribeirinha, pertencente a **João Paulo Macedo Silva**. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de loteamento e respectivas obras de urbanização, nos termos da informação da Architecta Municipal, datada de 22 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto para loteamento, com obras de urbanização, referente ao prédio sito no Caminho do Meio, freguesia de São Mateus, pertencente a **Paulo António Cota da Silva Unipessoal Lda.** - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de loteamento e respectivas obras de urbanização, nos termos da informação da Architecta Municipal, datada de 21 de Outubro de 2009.***-----

- Projecto para loteamento, com obras de urbanização, referente ao prédio sito na Canada da Esperança, freguesia de Feteira, pertencente a **José Manuel de Almeida Silva e outros.** - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de loteamento e respectivas obras de urbanização, nos termos da informação da Architecta Municipal, datada de 21 de Outubro de 2009.***-----

## **DELIBERAÇÕES SOBRE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO MUNICIPAL**

Em conformidade com o artigo 64.º, n.º 7, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 8.º do Código de Posturas, propõe-se a aprovação dos pedidos de ocupação de espaço domínio municipal, que abaixo se indicam:-----

Entr. 6117, proc. 34.22.01 – Requerimento apresentado por Bar do Brasileiro, Lda, datado de 7 de Outubro de 2009, solicitando a ocupação de uma área de 17 m2, com mesas e cadeiras, na Praça Almeida Garret, confinante com o número 21A de polícia, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição- ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido em causa, nos termos da informação do Director do Departamento Técnico, datada de 8 de Outubro de 2009.***-----  
***Mais deliberou, por unanimidade, determinar a remoção da esplanada existente no local.***-----

Entr. 6372, proc. 34.22.01 – Requerimento apresentado por José Fernandes Gil, datado de 15 de Outubro de 2009, solicitando a ocupação de uma área de 12 m2, com mesas e

cadeiras, na Rua da Rocha, confinante com o número 32 de polícia, na Freguesia da Sé.  
– ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ocupação do espaço em causa.***-----

Entr. 6480, proc. 34.22.01 – Requerimento apresentado por Roberto Carlos Fernandes Gil, datado de 21 de Outubro de 2009, solicitando a ocupação de uma área de 8 m<sup>2</sup>, com mesas e cadeiras, na Rua do Porto de São Mateus, confinante com o número 19 de polícia, na Freguesia de São Mateus da Calheta. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ocupação do espaço em causa.***-----

Entr. 6670, proc. 34.22.01 – Requerimento apresentado por Pacheco e Irmãos, Lda, datado de 29 de Outubro de 2009, solicitando a ocupação de uma área de 75 m<sup>2</sup>, com mesas e cadeiras, na Praça Velha, na Freguesia da Sé. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ocupação do espaço em causa.***-----

Entr. 6667, proc. 34.22.01 – Requerimento apresentado por Pacheco e Irmãos, Lda, datado de 29 de Outubro de 2009, solicitando a ocupação de uma área de 9 m<sup>2</sup>, com quiosque, na Praça Velha, na Freguesia da Sé. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ocupação do espaço em causa.***-----

Proc. 01/2008/415 – Requerimento, datado de 20 de Outubro de 2009, de João Pedro Martins Soares, solicitando a ocupação da via pública para colocação de andaime, numa faixa de 13.50 m<sup>2</sup> e pelo período de 60 dias, a fim de proceder a obras de remodelação de interior e beneficiação de cobertura no prédio sito na Rua do Rego, com o número 25 de polícia, na Freguesia de Santa Luzia. -----

O Senhor Vereador Fernando Dias observou que, no caso vertente, o pedido em apreciação não vinha acompanhado de informação técnica, ao que a Senhora Presidente respondeu que se tratava de uma ocupação solicitada no seguimento de uma operação urbanística e que, por tal motivo, o procedimento era agilizado havendo apenas a confirmação da existência de uma obra no local.-----

**- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ocupação do espaço em causa.**-----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### Delegação de competências

Proposta datada de 5 de Novembro corrente, da Senhora Presidente da Câmara, no sentido de lhe serem delegadas as competências da Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços e da gestão corrente, previstas no n.º 1 do artigo 65,º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Relativamente à delegação de competências, o Senhor Vereador António Ventura opinou que ainda que fosse delegada a competência, toda a informação relativa às decisões tomadas deveria ser presente às reuniões do executivo camarário. Não obstante, considerava que as competências se deveriam manter na Câmara Municipal, pelo menos até ao final do ano, para que pudessem se inteirar dos procedimentos.-----

Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara explicou que a lei permitia a possibilidade de delegação de determinadas matérias, mantendo outras exclusivas do órgão executivo e nesse seguimento fez um levantamento do que entendia pertinente delegar.-----

De seguida, o Senhor Vereador Fernando Dias interpelou a Senhora Presidente da Câmara quanto à possibilidade de se aprovar a matéria prevista apenas em determinadas alíneas, ao que aquela respondeu afirmativamente.-----

Nesta sequência, foi iniciada uma apreciação alínea a alínea das propostas apresentadas, tendo sido colocada a hipótese de se apresentar uma nova proposta de delegação de competências.-----

O Senhor Vereador Artur Lima perguntou se era intenção da Senhora Presidente fazer cumprir o Estatuto do Direito de Oposição, tendo a mesma respondido afirmativamente.

Neste seguimento, o aludido Autarca opinou que se deveria dar um voto de confiança à

Senhora Presidente da Câmara até ao final do ano, delegando-se na mesma as competências propostas, pois segundo aquele, o exercício de apenas algumas alíneas acabaria por se tornar complicado. O mesmo orador ressaltou, contudo, que as referidas competências a todo o tempo poderiam ser chamadas de volta à Câmara Municipal, se assim entendessem.-----

Esta opinião não foi partilhada pelo Senhor Vereador António Ventura que, ao contrário, insistiu que até ao final do ano as competências deveriam ser mantidas na Câmara e, a partir de Janeiro, depois de terem conhecimento do tipo e volume de procedimentos existente, então delegar-se-ia na Presidente as competências.-----

A Senhora Presidente da Câmara foi interpelada pelo Senhor Vereador Artur Lima acerca da delegação da competência para representação nos serviços centrais, concretamente, do que se tratava, defendendo que no caso do Município se fazer representar em algum serviço, todo o elenco camarário deveria ser informado, pelo que entendia que se houvesse um compromisso da Senhora Presidente nesse sentido, não via qualquer inconveniente em se delegar a referida competência. Ainda no que concerne à representação do Município em eventos oficiais, o mesmo defendeu que todo o executivo, posição e oposição, deveria estar presente, ao que a Senhora Presidente respondeu que habitualmente é endereçado convite a todos os Vereadores para os diversos eventos que ocorrem.-----

Em conclusão, acordaram delegar todas as competências propostas, com o compromisso da Senhora Presidente da Câmara dar conhecimento das decisões tomadas naquele âmbito.-----

**– A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, cuja cópia se anexa à acta, devendo, no entanto, ser dado conhecimento ao órgão executivo das decisões tomadas ao abrigo desta delegação de competência.-----**

Proposta datada de 5 de Novembro corrente, da Senhora Presidente da Câmara, no sentido de lhe serem delegadas as competências da Câmara Municipal, em matéria de licenciamento e fiscalização, previstas no n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, cuja cópia se anexa à**

***acta, devendo, no entanto, ser dado conhecimento ao órgão executivo das decisões tomadas ao abrigo desta delegação de competência.-----***

Proposta datada de 5 de Novembro corrente, da Senhora Presidente da Câmara, no sentido de lhe serem delegadas as competências da Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, previstas no n.º 1 do artigo 65,º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, cuja cópia se anexa à acta, devendo, no entanto, ser dado conhecimento ao órgão executivo das decisões tomadas ao abrigo desta delegação de competência.-----***

Proposta datada de 5 de Novembro corrente, da Senhora Presidente da Câmara, no sentido de lhe serem delegadas as competências da Câmara Municipal, previstas no n.º 1 do artigo 65,º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos seguintes âmbitos: consultivo; apoio a actividades de interesse municipal; outras competências. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, cuja cópia se anexa à acta, devendo, no entanto, ser dado conhecimento ao órgão executivo das decisões tomadas ao abrigo desta delegação de competência.-----***

Designação do Conselho de Administração  
dos Serviços Municipalizados

Proposta datada de 5 de Novembro de 2009, da Senhora Presidente da Câmara, no sentido de o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados ter a seguinte constituição:-----

**Presidente** – Senhor Vereador Francisco Cota Rodrigues;-----

**Vogais efectivos** – Senhor Eduardo Brito de Azevedo que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, e o Senhor Vereador António Lima Cardoso Ventura.-----

**Vogais substitutas** – Senhora Vereadora Raquel Margarida Pinheiro da Silva e a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Andreia Martins Cardoso da Costa. -----



O Senhor Vereador Artur Lima começou por observar que algumas propostas lhe suscitavam dúvidas, outras não. Suscitava-lhe dúvidas a designação do Senhor Vereador Francisco Cota Rodrigues para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e da Culturanga, EEM, bem como para representante do Município na AMRAA, afirmou não ser perseguição à pessoa daquele, no entanto, figuravam na proposta dois Vereadores do Partido Socialista e entendia que os cargos não deviam ser todos preenchidos pela posição. Exemplificou que o Senhor Vereador António Ventura eventualmente queria participar na representação do Município na AMRAA, pelo que sugeriu que estas três propostas fossem retiradas e remetidas para a próxima reunião de Câmara. Quanto às restantes, disse nada ter a opor. -----

De seguida, o Senhor Vereador António Ventura reflectiu que de acordo com os princípios de um bom governo, nada impedia que qualquer vereador exercesse cargos, mas o que é certo é que subsistia alguma desconfiança nas instituições públicas. Entendia pois que, seria bom que todos participassem nas representações públicas, sendo que a Câmara Municipal deveria exigir relatórios dos trabalhos como forma de exercer o seu poder de fiscalização.-----

Por outro lado, considerou que as propostas apresentadas não reflectiam o resultado obtido nas Eleições Autárquicas, por conseguinte, defendeu igualmente a retirada das propostas relativas aos dois Conselhos de Administração.-----

A Senhora Vereadora Maria Teresa Valadão Caldeira Martins sugeriu a rotatividade da representação na AMRAA, de forma a que todos participassem, ainda que da sua parte prescindisse de tal missão.-----

Nesse seguimento, o Senhor Vereador Artur Lima referiu que também prescindia daquela incumbência. -----

A Senhora Presidente da Câmara, em resposta referiu que as propostas apresentadas seguiram o procedimento habitual, além de que não existia qualquer incompatibilidade em que os vereadores da posição fizessem parte dos Conselhos de Administração em causa. Por sua vez, as representações implicavam deslocações e disponibilidade, daí os nomes propostos. Quanto à rotatividade na AMRAA, mencionou que iria averiguar essa possibilidade. Pese embora não se opor à retirada das propostas, chamou a atenção que para o bom funcionamento dos Serviços Municipalizados era imperioso que se nomeasse o seu Conselho o mais breve possível.-----

O Senhor Vereador Francisco Cota Rodrigues aditou que para além de não haver qualquer incompatibilidade, não onerava a Câmara.-----

A Senhora Vereadora Teresa Valadão interveio manifestando o seu desagrado pela imagem que fizeram passar na comunicação social acerca da sua pessoa, concretamente em relação à eventualidade de assumir um cargo na Culturangra, EEM. A mesma afirmou que a cultura não se pode tornar partidária e mostrou-se disponível para colaborar, mencionando que dispunha de um projecto para aquela área e que se entendessem por bem prontificava-se a apresentá-lo.-----

Face ao exposto, foi acordada a retirada das propostas relativas aos Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados e da Culturangra, EEM, bem como a proposta referente à designação do representante na AMRAA, e por outro lado a aprovação das restantes propostas.-----

**– A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta, bem como submeter a designação do Conselho de Administração à próxima reunião camarária.**-----

Designação dos Órgãos Sociais da  
Culturangra, EEM

Proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal datada de 5 de Novembro de 2009, com vista à nomeação dos Órgãos Sociais da Empresa Municipal Culturangra EEM, e à fixação das respectivas remunerações. - **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta, bem como submeter a designação dos Órgãos Sociais e fixação das respectivas remunerações à próxima reunião camarária.**-----

Designação do representante na AMRAA

Proposta datada de 5 de Novembro corrente, da Senhora Presidente da Câmara, no sentido de ser designado representante da Câmara Municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o Senhor

Vereador Francisco Cota Rodrigues, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Senhora Vereadora Raquel Margarida Pinheiro da Silva. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta, bem como submeter a designação do representante do Município na AMRAA à próxima reunião camarária.***-----

Designação do representante na GRATER

Proposta datada de 5 do corrente mês de Novembro, da Senhora Presidente da Câmara, no sentido de ser designado representante da Câmara Municipal na direcção da Associação GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional, a Senhora Sofia Machado do Couto Gonçalves.-----

A Senhora Presidente da Câmara explicou que a proposta tinha em conta o facto de estarem previstas eleições para aquela Associação no próximo mês de Dezembro.-----

– ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, sendo que a representante ora designada, deverá exercer funções até ao final do corrente ano, após o que o presente assunto deverá ser submetido novamente a deliberação camarária.***-----

Designação do representante na CPCJ

Proposta datada de 5 do corrente mês de Novembro, da Senhora Presidente da Câmara, no sentido de ser designado representante do Município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Angra do Heroísmo, o Senhor Pedro Sérgio de Lima Oliveira. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.***-----

Designação do representante na AGESPI

Proposta datada de 5 do corrente mês de Novembro, da Senhora Presidente da Câmara, no sentido de ser designado representante da Câmara Municipal na Direcção da AGESPI - Associação para a Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira a

signatária. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.***-----

Designação do representante na ART

Proposta datada de 5 do corrente mês de Novembro, da Senhora Presidente da Câmara, no sentido de ser designado representante do Município na ART – Associação Regional de Turismo, a signatária. - ***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.***-----

Vereadores em Regime de Tempo Inteiro

Regime de Substituições

Delegação de Competências na vereação

Despacho datado de 4 de Novembro de 2009, da Senhora Presidente da Câmara Municipal, para conhecimento, determinando a existência de dois vereadores em regime de tempo inteiro, designando o regime de substituições, bem como delegando competências próprias na vereação, nos termos dos artigos 58.º, n.º 1, 57.º, n.º 3 e 69.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – ***A Câmara Municipal tomou conhecimento do presente despacho, o qual se anexa à acta.***-----

Reunião extraordinária

A Senhora Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reunir extraordinariamente no próximo dia 12 do corrente mês de Novembro, pelas 17H30, no Edifício dos Paços do Concelho, tendo em vista a aprovação de propostas relativas à designação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, à nomeação dos Órgãos Sociais da Culturangra, EEM, e fixação das respectivas remunerações, à designação do representante do Município na AMRAA – Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, bem como a aprovação de propostas referentes ao

funcionamento do órgão executivo, a apresentar pelos Vereadores do Partido Social Democrata e CDS/PP.-----

Reuniões ordinárias

Reuniões ordinárias públicas

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 62.º, n.º s 1 e 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as reuniões ordinárias do órgão executivo do Município sejam realizadas quinzenalmente, às segundas-feiras, com início pelas 9H30, a partir do dia 23 de Novembro de 2009.-----

Mais deliberou, por unanimidade, que sempre que o dia das reuniões ordinárias coincida com dia feriado, as mesmas se realizem no dia útil imediatamente a seguir.-----

Deliberou ainda, por unanimidade, que a reunião pública mensal coincida com a última reunião ordinária de cada mês, sendo que o local de realização das mesmas, a partir de Janeiro de 2010, será nas Juntas de Freguesia do Concelho a indicar oportunamente.----

Concluída a apreciação dos assuntos agendados, foi concedida a palavra ao Senhor Vereador Artur Lima, o qual solicitou à Senhora Presidente que a mesma diligenciasse no sentido de disponibilizar ao próprio, Artur Lima, bem como aos Vereadores do Partido Social Democrata, um espaço físico, e apoio administrativo para que a oposição pudesse exercer as suas funções.-----

O Senhor Vereador António Ventura concordou com a solicitação efectuada.-----

Respondendo, a Senhora Presidente da Câmara sugeriu que em primeiro lugar se visitassem as instalações dos serviços municipais.-----

Em seguida, o Senhor Vereador António Ventura disse que tinha uma proposta no sentido de a ordem de trabalhos para as reuniões ordinárias sair com uma antecedência de três dias úteis e, no caso de se tratar de reuniões para aprovação do Plano e Orçamento da Câmara Municipal, a respectiva ordem de trabalhos sair com a antecedência de oito dias. Nesta sequência, referiu que, ou se acordava aquele procedimento naquele momento e não apresentava proposta escrita, ou se remetia o

assunto para a próxima reunião, sendo que nesse caso faria chegar a referida proposta.  
Foi acordado remeter o assunto para a próxima reunião ordinária. -----  
Por fim, o Senhor Vereador Artur Lima questionou qual o procedimento a adoptar  
quando por algum motivo necessitasse faltar, ao que a Senhora Presidente da Câmara  
informou que devia comunicar à colaboradora que presta apoio administrativo.-----

ENCERRAMENTO

Pelas **dezanove horas e trinta e cinco minutos** não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeito imediato.-----

A Presidente da Câmara Municipal

.....

A funcionária que lavrou a acta

.....